

TERMO ADITIVO Nº 004/2022

Processo Administrativo Nº 1316/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2018.

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e HERA SERVICOS MEDICOS LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **HERA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 13.210.413/0001-42, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo Administrativo nº 1316/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:**

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato retomada dos postos suprimidos pelos Termos Aditivos nº **142/2020** e **235/2020**, que juntos representam **26,75%** do valor inicial contratado.

Cláusula Segunda – Em razão do aditamento supracitado, o valor global atualizado para retomada dos postos suprimidos correspondem a **R\$ 2.346.294,60 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)** por 12 (doze) meses, passando o valor contratual de **R\$ 6.325.200,00 (seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais)**, para **R\$ 8.671.494,60 (oito milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de Janeiro de 2022.


DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

Visto
Diretor Jurídico E. de Oliveira
Mário Gatti
Produção do Município
OAB/SP 127.282


HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

THIAGO GAYER
MADUREIRA:03370358905
Assinado de forma digital por THIAGO
GAYER MADUREIRA:03370358905
Dados: 2022.01.06 17:30:05 -03'00'

HERA SERVICOS MEDICOS LTDA

Responsável: Thiago Gayer Madureira

E-mail: heraservicosmedicos@hotmail.com

RG nº: 6622237-3 SESP/PR CPF nº: 033.703.589-05

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 1316/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2018

Contratante: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratada: **HERA SERVICOS MEDICOS LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento médico na linha de cuidado de pediatria.

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

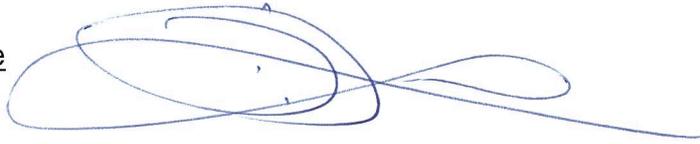
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 de Janeiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72



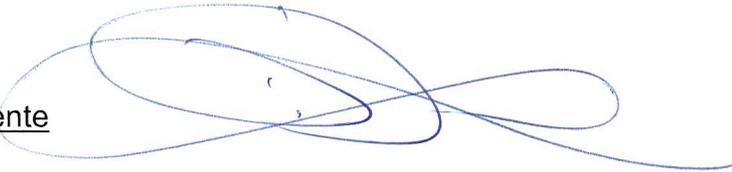
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Homologação assinada em folha 1111.

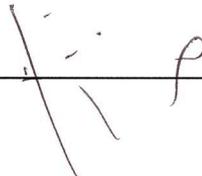
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____



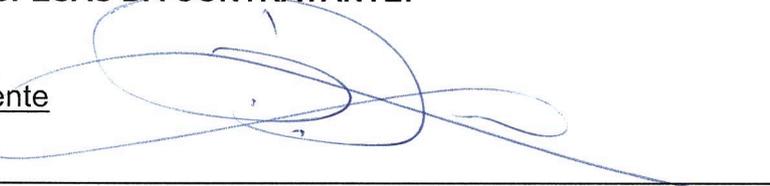
Pela CONTRATADA:

Nome: Thiago Gayer Madureira
Cargo: Administrador
CPF: 033.703.589-05
Assinatura: _____

THIAGO GAYER Assinado de forma digital
MADUREIRA:03 por THIAGO GAYER
370358905 MADUREIRA:03370358905
Dados: 2022.01.06
17:31:06 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



Advogado:(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.